**Uso da tribuna pela Coordenadora da Coordenadoria do Bem Estar Animal Andréia Franco de Moraes e a Assessora de Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Alessandra Fontanesi.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

 O Vereador **César Rocha** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja **concedido a Coordenadora da Coordenadoria do Bem Estar Animal Andréia Franco de Moraes e a Assessora de Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Alessandra Fontanesi, representando o CBEA (Coordenadoria de Bem Estar Animal) do município de Valinhos o uso da Tribuna na próxima sessão disponível**, pelo tempo máximo de 20 minutos, para explanação dos Projetos e trabalhos realizados pelo Departamento.

**Justificativa**

 Conforme o art. 214, inciso I, do Regimento Interno, o uso da tribuna da Casa será franqueado a autoridades constituídas e pessoas convidadas, mediante convite de Vereador, neste caso através do competente requerimento aprovado em Plenário, pelo tempo máximo de vinte minutos, após o intervalo, antes do início da Ordem do Dia.

Valinhos, 11 de maio de 2022.

**AUTORIA: CÉSAR ROCHA**

 **Vereador**